SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 118/2021, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E MAGISTRADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO TJMT, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Poder Judiciário/**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos próprios (Fonte 100) ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS** (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado pela sua Presidente, Excelentíssima Senhora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e do CPF n. 140.404.251-20, no uso de suas atribuições, designado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, estabelecida na cidade de Brasília - DF, no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Módulo V, neste ato, representada pelo Sr. **DANIEL SILVA ANTONELLI**, portador da carteira de identidade nº 2003010054257 SSP-CE e do CPF nº 000.073.221-43, pelo Sr. **GUILHERME ALVARES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 1559167 SSP-DF e do CPF nº

692.744.601-04, em conformidade com o disposto no art. 84° da Constituição, Decreto nº 3.972 de 16 de outubro de 2001 e sua alteração, por meio do Decreto nº 5.333 de 06 de janeiro de 2005, denominada **CONTRATADA**, considerando a Dispensa de Licitação nº 23/2021 - CIA 0050401-88.2021.8.11.0000, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 4.1 da **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (PRAZO PARA A EXECUÇÃO)** do contrato originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (PRAZO PARA A EXECUÇÃO)**, prorrogando o prazo de vigência, de **16/12/2023 a 15/12/2024**, nos termos do artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93.

2.2. Fica resguardado à CONTRATADA exercer seu direito ao reajuste e/ou repactuação, conforme previsão no contrato originariamente firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

- assinado digitalmente -
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
DANIEL SILVA ANTONELLI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Senhor **DANIEL SILVA ANTONELLI**
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
CONTRATADO

ASSINADO DIGITALMENTE
GUILHERME ALVARES DA SILVA
CPF 69274460104
DATA 04/12/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Senhor **GUILHERME ALVARES DA SILVA**
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
CONTRATADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:5B3F0000-F342-A680-F009-08DBF2CC41AB

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Assinado em 01/12/2023 21:18:55

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.